

2602

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Da Sra. Soraya Santos)

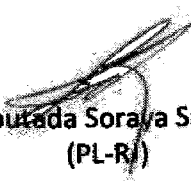
Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o Ato da Mesa nº 69 de 2005, requero a V. Exa. o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública, entidade associativa de caráter suprapartidário, constituída nos termos da ata de fundação e do estatuto anexos. A relação dos demais membros também acompanha o presente requerimento.

08 OUT. 2019

Brasília, de de 2019


Deputada Soraya Santos
(PL-R)

1

10/08

ATA DE FUNDAÇÃO

Aos 20 dias do mês de agosto do corrente ano, reunidos na Câmara dos Deputados, nesta capital, a deputada Soraya Santos, coordenadora da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública, e os presidentes das entidades representativas categoria deram por fundada a Frente.

Ficou acertado que a data do lançamento solene da Frente, com a participação das entidades representativas das carreiras da Advocacia Pública e os membros deputados federais e senadores signatários da mesma, bem como demais autoridades convidadas, será realizada, em data oportuna, em solenidade na Câmara dos Deputados. Por ocasião do lançamento, a Frente se reunirá para aprovar seu estatuto e eleger seu corpo dirigente.

Em 20 de agosto de 2019


Deputada **SORAYA SANTOS**

Coordenadora da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA ADVOCACIA PÚBLICA

ESTATUTO

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública Federal é uma entidade associativa que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como objetivo apoiar a Advocacia Pública Federal, suas reivindicações, suas prerrogativas constitucionais e seu importante trabalho exercido em todo o território nacional.

Parágrafo Único - A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública Federal, que tem sede no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º São finalidades da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública Federal:

- I- acompanhar e apoiar a atuação da Advocacia Pública Federal em todo o país, bem como as políticas oficiais voltadas para a categoria;
- II- promover debates, simpósios, seminários e outros eventos relacionados com a atuação e as reivindicações da Advocacia Pública Federal;
- III- procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação relacionada com a carreira e as atribuições dos Advogados Públicos Federais, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional e de seus plenários.

Art. 3º Integram a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública Federal:

- I- como membros fundadores, os Parlamentares que subscrevem o Termo de Adesão no prazo de até noventa dias;
- II- como membros efetivos, os Parlamentares que subscrevem o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior; e
- III- como membros colaboradores, os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública Federal.

Parágrafo Único – A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública Federal poderá conceder títulos honoríficos, aprovados em assembleia, a parlamentares, autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de políticas em defesa da Advocacia Pública Federal.

Art. 4º São órgãos de direção da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública Federal:

- I-a Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos;
- II-criar comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

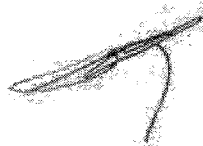
III- manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir à Advocacia Pública Federal, realizando o mesmo empenho junto aos demais Poderes.

IV- praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública Federal;

V- exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública Federal, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art 5º O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública Federal.

Brasília, de de 2019.

A handwritten signature in dark ink, appearing to be a stylized 'T' or similar character, located below the date line.



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

29/10/2019 16:57:02

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 2602/2019
Autor da Proposição: SORAYA SANTOS E OUTROS
Data de Apresentação: 08/10/2019
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	197	(+ 12 Senadores)
Não Conferem	000	
Fora do Exercício	001	
Repetidas	015	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	213	

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	AFONSO FLORENCE	PT	BA
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALCIDES RODRIGUES	PATRIOTA	GO
7	ALEX SANTANA	PDT	BA
8	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
9	ALIEL MACHADO	PSB	PR
10	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
11	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
12	ANDRÉ ABDON	PP	AP
13	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
14	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
15	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
16	AROLDO MARTINS	REPUBLICANOS	PR
17	ASSIS CARVALHO	PT	PI
18	ÁTILA LINS	PP	AM
19	ÁTILA LIRA	PSB	PI
20	BACELAR	PODE	BA
21	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
22	BETO ROSADO	PP	RN
23	BIBO NUNES	PSL	RS
24	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA

25	BOCA ABERTA	PROS	PR
26	BOHN GASS	PT	RS
27	BOSCO COSTA	PL	SE
28	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDADE	AM
29	CACÁ LEÃO	PP	BA
30	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
31	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
32	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
33	CARLOS VERAS	PT	PE
34	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
35	CÉLIO MOURA	PT	TO
36	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
37	CÉLIO STUDART	PV	CE
38	CELSO MALDANER	MDB	SC
39	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
40	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
41	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
42	CORONEL TADEU	PSL	SP
43	CRISTIANO VALE	PL	PA
44	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
45	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
46	DARCI DE MATOS	PSD	SC
47	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
48	DENIS BEZERRA	PSB	CE
49	DIEGO GARCIA	PODE	PR
50	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
51	EDIO LOPES	PL	RR
52	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
53	ENRICO MISASI	PV	SP
54	ERIKA KOKAY	PT	DF
55	EROS BIONDINI	PROS	MG
56	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
57	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
58	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
59	FÁBIO TRAD	PSD	MS
60	FAUSTO PINATO	PP	SP
61	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
62	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
63	FLORDELIS	PSD	RJ
64	FRANCISCO JR.	PSD	GO
65	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
66	GELSON AZEVEDO	PL	RJ
67	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
68	GIL CUTRIM	PDT	MA
69	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
70	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
71	GLAUSTIN FOKUS	PSC	GO
72	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
73	GUILHERME DERRITE	PP	SP

74	GUSTAVO FRUET	PDT	PR
75	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
76	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
77	HEITOR FREIRE	PSL	CE
78	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
79	HÉLIO COSTA	REPUBLICANOS	SC
80	HÉLIO LEITE	DEM	PA
81	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
82	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
83	HERMES PARCIANELLO	MDB	PR
84	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
85	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
86	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
87	JHONATAN DE JESUS	REPUBLICANOS	RR
88	JOÃO CAMPOS	REPUBLICANOS	GO
89	JOÃO DANIEL	PT	SE
90	JOÃO ROMA	REPUBLICANOS	BA
91	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
92	JORGE BRAZ	REPUBLICANOS	RJ
93	JORGE SOLLA	PT	BA
94	JOSÉ NUNES	PSD	BA
95	JOSÉ RICARDO	PT	AM
96	JUAREZ COSTA	MDB	MT
97	JÚLIO CESAR	PSD	PI
98	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
99	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
100	JUNINHO DO PNEU	DEM	RJ
101	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
102	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
103	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
104	LEANDRE	PV	PR
105	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
106	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
107	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
108	LINCOLN PORTELA	PL	MG
109	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
110	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
111	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
112	LUIS MIRANDA	DEM	DF
113	LUISA CANZIANI	PTB	PR
114	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
115	LUIZÃO GOULART	REPUBLICANOS	PR
116	MANUEL MARCOS	REPUBLICANOS	AC
117	MARCELO NILO	PSB	BA
118	MARCELO RAMOS	PL	AM
119	MARCIO ALVINO	PL	SP
120	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
121	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
122	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA

123	MARGARETE COELHO	PP	PI
124	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
125	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
126	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
127	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
128	MAURO NAZIF	PSB	RO
129	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
130	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
131	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
132	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
133	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
134	NICOLETTI	PSL	RR
135	NILTO TATTO	PT	SP
136	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
137	ODAIR CUNHA	PT	MG
138	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
139	OSSESIO SILVA	REPUBLICANOS	PE
140	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
141	PADRE JOÃO	PT	MG
142	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
143	PAULA BELMONTE	CIDADANIA	DF
144	PAULO BENGTON	PTB	PA
145	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
146	PAULO GUEDES	PT	MG
147	PAULO RAMOS	PDT	RJ
148	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
149	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
150	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
151	PEDRO UCZAI	PT	SC
152	PINHEIRINHO	PP	MG
153	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
154	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
155	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
156	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
157	REGINALDO LOPES	PT	MG
158	RICARDO GUIDI	PSD	SC
159	RICARDO IZAR	PP	SP
160	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
161	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE
162	ROBERTO ALVES	REPUBLICANOS	SP
163	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
164	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
165	ROMAN	PSD	PR
166	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
167	RUBENS OTONI	PT	GO
168	RUI FALCÃO	PT	SP
169	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
170	SANTINI	PTB	RS
171	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES

172	SEVERINO PESSOA	REPUBLICANOS	AL
173	SIDNEY LEITE	PSD	AM
174	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
175	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
176	SORAYA SANTOS	PL	RJ
177	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
178	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
179	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
180	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
181	TED CONTI	PSB	ES
182	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
183	TITO	AVANTE	BA
184	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
185	TÚLIO GADÉLHA	PDT	PE
186	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
187	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
188	VAVÁ MARTINS	REPUBLICANOS	PA
189	VERMELHO	PSD	PR
190	VICENTINHO	PT	SP
191	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
192	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
193	WELITON PRADO	PROS	MG
194	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
195	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
196	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
197	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

1	ANGELO CORONEL
2	EDUARDO GOMES
3	ELMANO FÉRRER
4	FLAVIO ARNS
5	FLAVIO BOLSONARO
6	IZALCI LUCAS
7	JUÍZA SELMA
8	MARCOS ROGERIO
9	PAULO ROCHA
10	STYVENSON VALENTIM
11	WEVERTON
12	ZENAIDE MAIA



Câmara dos Deputados

REQ 2.602/2019

Autor: Soraya Santos

**Data da
Apresentação:** 08/10/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Advocacia Pública.

**Forma de
Apreciação:**

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:**

Em 29/10/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



4FFA310F04